



# SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL

## 19ª LEGISLATURA

ESTADO DA PARAÍBA SEMANÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 005

31 DE MARÇO DE 2026

### ATO DA PRESIDÊNCIA



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2026

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO  
NA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CAMPINA GRANDE NO PERÍODO  
DE SEMANA SANTA DO ANO DE  
2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a proximidade com o período de Semana Santa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica determinado, como ponto facultativo, o dia 02 de abril, abarcando o período de Semana Santa do ano de 2026.

**Art. 2º** O ponto facultativo não se aplica aos serviços considerados essenciais, que deverão ser garantidos conforme designação e orientação dos setores responsáveis.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 31 de março de 2026.

**Saulo Messias Garcia Ribeiro**

Presidente

**Original Assinado**

### SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
“Casa de Félix Araújo”  
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

19ª LEGISLATURA  
RESOLUÇÃO Nº 25, DE 22 DE OUTUBRO DE 1965

**CONTATO**  
sap@campinagrande.pb.leg.br

**ENDEREÇO**  
Rua Santa Clara, s/n, São José,  
Campina Grande/PB